



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA ALVORADA DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS PROPOSIÇÃO Nº <u>0531/2022</u> Requerido em <u>30/05/2022</u> n. <u>08:50</u> <u>Orilene</u>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	LIDO <u>31/05/2022</u> <u>10:30</u> 10:30
	<input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO	
	<input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO	APROVADO <u>31/05/2022</u> Presidente
	<input type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> EMENDA	

AUTOR:

Andrea Fernandes Fim Morais – Andrea Fim

REQUEIRO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari com cópia a Secretária Municipal de Saúde Senhora Aline Mesquita Pereira Corrêa, informações acerca da contratação de Pediatra para atender diariamente em nosso município. Nessa oportunidade sugiro que uma UBS tenha atendimento estendido até as 22h00min horas, inclusive aos finais de semana com atendimentos especializados; como forma de reduzir as demandas do Hospital Municipal Francisca Ortega – visto que seus atendimentos são voltados à urgência e emergência.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 30 de Maio de 2022.

Andrea Fernandes Fim Morais
Vereadora – PP

JUSTIFICATIVA: Atendendo a justa reivindicação de várias mães e da sociedade de uma forma geral e levando em consideração que segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde) a exata prescrição pediátrica é fundamental, principalmente em pacientes com idades entre 0 – 12 meses. Nesta faixa etária, o erro na dose pode provocar efeitos devastadores. Tais cuidados implicam conhecimentos referentes às necessidades, bem como a capacidade de identificar precocemente, e com precisão, os indícios dos agravos à saúde que incidem nesse ciclo de vida e podem comprometer o crescimento e o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Solicito ao Excelentíssimo Presidente, regime especial de urgência.